



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

Parecer:

Visto, concordando.

A elaboração da proposta de alteração da REN em análise foi devidamente acompanhada por estes Serviços, tendo sido objecto de alterações e ajustamentos de conteúdo em função dos pareceres emitidos, que constam nas peças escritas do processo.

A alteração da REN está articulada com os conteúdos do PP da Frente de Mar da Cidade de Albufeira (designadamente da Planta de Condicionantes e Planta de Zonamento) que foram objecto de pronúncia genericamente favorável em Conferência de Serviços e ajustados na solução final de plano.

O conjunto de elementos apresentado pela Câmara Municipal de Albufeira integra o conteúdo material estabelecido pela CNREN para agendamento de apreciação de processos.

Considera-se, assim, que a proposta de alteração da REN está em condições de ser submetida a parecer da CNREN, com pronúncia favorável desta CCCR.

Faro, 26-07-2011


HENRIQUE CABELEIRA
 Chefe de Divisão de
 Ordenamento, Conservação da Natureza
 e Valorização da Paisagem

Despacho:

Visto com concordância.

Submete-se à CNREN

27/07/2011 J.-R.

Informação Nº **I00966-201107-INF-ORD**

Proc. Nº

DSGT/PU/2001/4284

Data: **26-07-2011**

3

ASSUNTO: Proposta de Alteração da Reserva Ecológica Nacional - Aditamento (Junho/2011)

Âmbito: Alteração ao Plano de Urbanização da Frente de Mar da Cidade de Albufeira

Na sequência dos pareceres emitidos por estes Serviços no âmbito do processo em epígrafe¹, a Câmara Municipal de Albufeira remeteu uma nova proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), para a área de intervenção do Plano de Urbanização da Frente de Mar da Cidade de Albufeira (PUFMC - Versão de Junho/2011, em 11/07/2011).

¹ Informações n.º I03649-201012-INF-ORD, de 21/12/2010, e I00452-201104-INF-ORD, de 04/04/2011 (submetidas à Câmara Municipal de Albufeira através dos Ofícios n.º S07357-201012-ORD e S01927-201104-ORD, respectivamente) e Ofício n.º S02775-201106-ORD, de 06/06/2011.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

Após análise dos elementos submetidos, informa-se o seguinte:

1. Reserva Ecológica Nacional

1.1. Foi solicitado por estes Serviços a alteração das Plantas 04 (Planta que fundamenta a proposta de alteração da REN) e 05 (Carta da REN Final), as quais deveriam apresentar a REN diferenciada por tipologias, de acordo com a delimitação em vigor, publicada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 82/96, de 05 de Junho. Com base nos elementos aditados regista-se a alteração das plantas acima referidas.

1.2. Verifica-se a ocorrência de datas distintas nas *Peças Desenhadas* que compõem o presente processo, facto que se justifica pelas diversas alterações e ajustamentos técnicos, introduzidos pela Câmara Municipal de Albufeira, face aos pareceres emitidos por esta Comissão de Coordenação no decurso do acompanhamento do processo.

2. Conclusão

Face ao exposto, no âmbito da apreciação da proposta de alteração da delimitação da REN submetida para parecer, após análise de todos os elementos que compõem o processo, considera-se que a mesma se revela adequada à realidade territorial em presença, entendendo-se salvaguardados, no âmbito da REN, o valor e a sensibilidade ecológicos em presença na área de intervenção do PUFMCA.

Nesse sentido, propõe-se a submissão do processo remetido pela autarquia (do qual consta um exemplar da proposta de alteração da REN em papel e em formato digital²) à Comissão Nacional da REN, com vista à emissão de parecer por parte daquela entidade.

A Técnica

² De acordo com o Ofício Circular n.º 004/CNREN/2009, emitido pela CNREN.